





INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO

CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DO IPE SAÚDE

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE, Autarquia Estadual, criado pela Lei nº 15.144/2018, com sede nesta Capital, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1945, inscrito no CNPJ sob o nº 30.483.455/0001-76, torna público a todos os interessados que, em chamamento público para credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de contas - modalidade débito em conta, de que trata o PROA nº 20/2441-0001438-4, após a análise detalhada da documentação apresentada pela única instituição participante, a Comissão Julgadora instituída pela Portaria IPE Saúde nº 28, de 02 de setembro de 2011, julgou habilitado o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A- BANRISUL (CNPJ nº 92.702.067/0001-96). A Comissão Julgadora informa aos interessados que poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado e por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado, nos termos do item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 02/2021. PROA nº 20/2441-0001438-4.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

Augusto Pinho Debem - ID. Funcional 324225

Membro da Comissão

Mary Liliane Cavalheiro Mendes - ID. Funcional 4425553

Membro da Comissão

Roberta Vianna Escouto Dias, ID. Funcional 4426843

Membro da Comissão

JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO Avenida Borges de Medeiros, 1945 Porto Alegre JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO Diretor-Presidente Avenida Borges de Medeiros, 1945 Porto Alegre Fone: 5132105656







Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 17 de Janeiro de 2022

Protocolo: 2022000666231

Publicado a partir da página: 17